



Município de Guariba

Estado - São Paulo

DECRETO Nº 4367, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 28/04/2023 - Edição nº 1087A

ALTERA DISPOSITIVOS CONSTANTES NO DECRETO Nº 4.333, DE 10 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026.

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Os Incisos III e IV, do Artigo 1º, do Decreto nº 4.333, de 10 de março de 2023, que nomeia o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Guariba, para o quadriênio 2023-2026, passam a possuir a seguinte redação:

“**Art. 1º**

(.....)

III - Representantes dos Profissionais da Educação e Discentes:

Titular: Vanailda Santana de Almeida

Suplente: Glauciene Pinheiro da Silva

Titular: Marcela Cirilo Oro

Suplente: Alessandra Aparecida Giline Ferreira

(.....)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições constantes no Decreto nº 4.333/2023.

Prefeitura Municipal de Guariba, 27 de abril de 2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do

*Município, criada pela **Lei municipal nº 3.119/2018**, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.*

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública